

ERRATA

O SERTEB - Sindicato das Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado da Bahia e o SINTERP/BA - Sindicato dos Trabalhadores em Rádio, TV e Publicidade da Bahia, comunicam a seguinte errata à Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027:

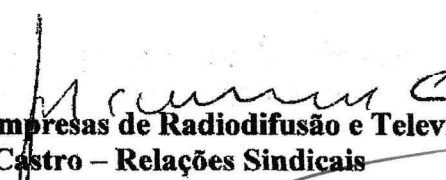
Onde se lê:

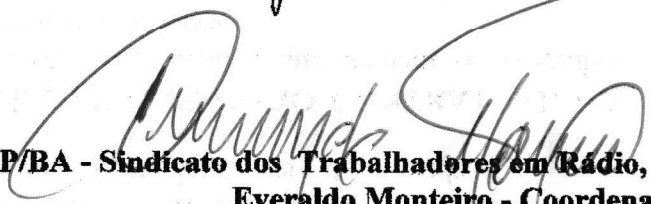
1 - REAJUSTE SALARIAL - As empresas concederão aos seus trabalhadores, reajuste salarial 4,00% (quatro por cento) em JUNHO de 2026, retroativos a ABRIL de 2026, sobre os salários vigentes em março de 2026.

Leia-se

1 - REAJUSTE SALARIAL - As empresas concederão aos seus trabalhadores, reajuste salarial 4,00% (quatro por cento) em AGOSTO de 2026, retroativos a ABRIL de 2026, sobre os salários vigentes em março de 2026.

Salvador, 10 de agosto de 2026.


SERTEB - Sindicato das Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado da Bahia
Jorge Castro - Relações Sindicais


SINTERP/BA - Sindicato dos Trabalhadores em Rádio, TV e Publicidade da Bahia.
Everaldo Monteiro - Coordenador